

Reposição de Módulo - Internato AFYA Faculdade Parnaíba-Pi

Programa de Reposição de Módulo para alunos reprovados no Internato

Regulamenta o Programa de Reposição de Módulo a ser oferecido aos alunos regularmente matriculados no Internato AFYA Faculdade Parnaíba-PI

Art. 1.º O Programa de Reposição de Módulo será disponibilizado para todos os alunos reprovados, dando-lhes a oportunidade de cursar novamente o módulo.

Parágrafo único: O(s) módulo(s) a ser(em) repostos serão cursados obrigatoriamente, ao final do 12º período após o término de todas as rotações do internato.

Art. 2.º A reposição de módulo se dará da seguinte forma:

Etapa 1: O aluno fará a solicitação via SECRETARIA ACADÊMICA, que irá indicar os pagamentos e a matrícula na disciplina.

Etapa 2: Regularmente matriculado, o aluno deverá ser inserido no rodízio tradicional e seguir corretamente a semana padrão da rotação específica, juntamente com a turma em que foi inserido, respeitando o calendário letivo nacional.

Art. 3.º O aluno será submetido ao sistema de avaliação padrão do internato, portanto, deverá realizar todas as atividades e as avaliações propostas para o módulo, conforme art. 18.º do manual do internato.

Parágrafo único: A IES deverá realizar uma avaliação (N1 Local) para os casos de alunos que irão recorrer apenas um (1) módulo. Essa N1 substituirá o TPI (Teste de Progresso Institucional).

Art. 4.º Caso o aluno seja reprovado, deverá repetir o processo, ou seja, repetir o módulo novamente e não poderá entrar no Programa de Reintegração de Aprendizagem.

Art. 5.º Não é permitido reposição de módulo em período de férias acadêmicas.

Art. 6.º Os casos omissos neste documento serão analisados e deliberados pela Coordenação do Internato, em conformidade com o Regimento Interno e demais normas institucionais vigentes.

Diretoria de Medicina

